



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7972  
dac.prograd@ufabc.edu.br

## **PROCESSO DE ADMISSÃO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFABC 2018**

### **Convocados para matrícula na terceira chamada**

**Data:** 11 de julho de 2018.

**Horário:** das 15h às 20h.

**Local:** Divisão Acadêmica da Pró-reitoria de Graduação da UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5.001, Bairro Bangu, Santo André, SP (Térreo do Bloco A).

O candidato deverá, no ato da matrícula, estar munido do original e de cópia simples (ou cópia autenticada em cartório) dos documentos abaixo:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Título de Eleitor;
- c) comprovante de votação da última eleição (ou Original do Documento de Declaração de estar em dia com a Justiça Eleitoral) – exceto para estrangeiros;
- d) certificado de quitação do serviço militar obrigatório, para candidatos do sexo masculino, brasileiros, maiores de 18 anos;
- e) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f) uma foto 3x4 recente;
- g) Cédula de Identidade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7972  
dac.prograd@ufabc.edu.br

- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Aos (Às) candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido Cédula de Identidade; ou do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE); ou, ainda, do protocolo do pedido de registro emitido no Departamento de Polícia Federal. No caso de candidato (a) estrangeiro (a) não serão aceitos outros documentos de identificação;
- j) Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, atualizado e autenticado pela própria instituição. O mesmo deve conter o número de horas-aula de cada disciplina cursada/concluída, as notas ou menções obtidas e o número total de horas-aula para a integralização do curso;
- l) Declaração de situação regular no exame do Enade emitido pela IES de origem;
- m) Aos (Às) candidatos (as) de origem estrangeira, será exigido documento comprobatório da prova de regular funcionamento da Instituição de Origem e do reconhecimento do curso, devidamente visado por Embaixada e/ou Consulado Brasileiro sediado no país onde o documento foi expedido, acompanhado de tradução oficial juramentada. A prova de regular funcionamento da instituição e do curso consiste na emissão de uma declaração na qual conste a atual situação regular da Universidade no país de origem e que o curso realizado é devidamente reconhecido. Essa declaração deverá ser expedida pelo órgão que fiscaliza as Universidades no país de origem, ou pelo Consulado Brasileiro no país, ou pelo Consulado estrangeiro correspondente no Brasil.
- n) Atestado de Matrícula na IES de origem (para candidatos (as) com matrícula trancada, o atestado deverá mencionar que o vínculo com a IES de origem é mantido nesta condição);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7972  
dac.prograd@ufabc.edu.br

o) Impressão da página de consulta no site do INEP ou Boletim de Desempenho que informa as notas obtidas pelo candidato em cada uma das áreas do conhecimento e redação na Avaliação do ENEM. O candidato somente poderá apresentar o resultado de uma única Avaliação do ENEM (observar as edições válidas no item 2.1.1).

CLASSIFICACAO	CPF	CURSO	CAMPUS	TURNO	RENDIMENTO FINAL
3	47511669808	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	SANTO ANDRÉ	NOTURNO	646,99
6	50025053841	CIÊNCIAS E HUMANIDADES	SÃO BERNARDO DO CAMPO	MATUTINO	635,04